#### Edital STPG/FCT 14/2023

Edital de Seleção para ingresso em fluxo contínuo no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação no Ano Letivo de 2024

Unidades participantes - Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas – Unesp/Câmpus de São José do Rio Preto; Faculdade de Ciências – Unesp/Câmpus de Bauru; Instituto de Geociências e Ciências Exatas – Unesp/Câmpus de Rio Claro e Faculdade de Ciências e Tecnologia – Unesp/Câmpus de Presidente Prudente.

# I – DO NÚMERO DE VAGAS – 20 vagas

# II – DAS INSCRIÇÕES:

**1.** A inscrição será realizada *on line* em **três etapas**, com a realização de *upload* dos arquivos em PDF dos documentos no Sistema de Inscrição e envio de e-mail para ppgccomputação.fct@unesp.br

**Etapa 1**. Preencher a **INSCRIÇÃO ON LINE** (durante o período de 02/01/2024 a 20/12/2024) **Etapa 2:** Fazer o *upload* dos arquivos em PDF dos documentos listados na Tabela 1 no <u>SISTEMA DA PÓS-GRADUAÇÃO</u> através do Acompanhamento da Inscrição utilizando o número de inscrição recebido por e-mail;

# TABELA I – DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

1.	Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelo
	orientador pretendido. O candidato deve indicar a unidade do orientador pretendido
	credenciado no Programa. (FORMATO PDF).
_	
2.	Cópia da cédula de identidade – R.G. (não será aceita a CNH) (FORMATO PDF).
3.	Cópia do CPF(FORMATO PDF).
4.	Cópia do título de eleitor (FORMATO PDF).
5.	Cópia do certificado de reservista (para candidatos brasileiros do sexo masculino) (FORMATO PDF).
6.	Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do curso de Graduação. (FORMATO PDF).
7.	Cópia do Diploma, Certificado ou Declaração de previsão de defesa e do Histórico Escolar do curso de Mestrado, se for o caso. (FORMATO PDF).
8.	Três cartas de recomendação ( <u>vide modelo</u> ) (FORMATO PDF).
9.	Projeto de Pesquisa inserida em uma das 3 linhas de pesquisa do Programa: <i>Inteligência Computacional</i> , <i>Sistemas de Computação</i> ou <i>Sistemas de Informação</i> (FORMATO PDF).
10.	Currículo Lattes ( <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a> ), documentando as realizações mais relevantes de acordo com a avaliação do candidato. (os documentos devem ser organizados na sequência em que são citados no currículo) (FORMATO PDF).
11.	Comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição de <b>R\$ 90,00</b> (noventa reais), recolhido por meio de <b>DEPÓSITO</b> ou <b>DOC</b> para a unidade do orientador pretendido.
	Para candidatos da FCT/Unesp Presidente Prudente: Cópia do comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição de <b>R\$ 90,00</b> (noventa reais), pago por meio de DEPÓSITO ou DOC em nome de: UNESP - Conta Eventos, CNPJ 48.031.918/0009-81, no Banco do Brasil, Ag. 6609-5, conta corrente n° 130787-8 ou Chave PIX: 48031918000981 (FORMATO PDF).

Para candidatos da FC/Bauru:

Cópia do comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição de **R\$ 90,00** (noventa reais), pago por meio de DEPÓSITO ou DOC em nome de:

CNPJ: 48.031.918/0028-44, no Banco do Brasil, Agência: 6919-1, Conta

Corrente nº: 30.114-0. (FORMATO PDF).

Para candidatos do IBILCE/São José do Rio Preto:

Cópia do comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição de **R\$ 90,00** (noventa reais), pago por meio de DEPÓSITO ou DOC em nome de:

CNPJ Nº 48.031.918/0011-04, Banco do Brasil S.A. - 001, Agência Nº 6920 -

5, Conta nº 130.084 -9 ou Chave PIX: 48031918001104. (FORMATO PDF).

Para candidatos do IGCE/Rio Claro:

Cópia do comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição de **R\$ 90,00** (noventa reais), pago por meio de DEPÓSITO ou DOC em nome de:

CNPJ nº 48.031.918/0010-15, Banco do Brasil S.A, Agência nº 6862-4, Conta nº 344-1. (FORMATO PDF).

OBS.: Enviar cópia do comprovante de depósito juntamente com a documentação.

Etapa 3 - Enviar e-mail para <u>ppgccomputacao.fct@unesp.br</u> anexando o Requerimento de inscrição para encaminhamento à Comissão de Seleção.

# III – DO EXAME DE SELEÇÃO

- 1 O Exame de Seleção será realizado em fluxo contínuo durante o ano de 2024.
- 2 A Comissão responsável pelo Exame de Seleção será indicada anualmente pelo Conselho do Programa e será composta por, no mínimo, três docentes credenciados no Programa, e, no mínimo, dois suplentes.
- 3 A seleção consistirá da análise da documentação entregue pelos candidatos, avaliada pelos membros da Comissão ou por parecerista(s) por ela designada. A avaliação considera quatro dimensões:
- **3.1** Histórico Escolar (peso 2) avaliação do desempenho acadêmico do candidato;
- **3.2** Cartas de Recomendação (peso 2) avaliação com base nas informações contidas nas cartas de recomendação;
- **3.3** Projeto de Pesquisa (peso 3) não deverá exceder 20 páginas, incluindo: resumo, justificativa, objetivos, estado da arte (sucinto); metodologia (sucinta), resultados esperados, cronograma de execução e referências bibliográficas. O projeto deve se enquadrar em uma das linhas de pesquisa do Programa: "Inteligência Computacional", "Sistemas de Computação" ou "Sistemas de Informação";
- 3.3.1. O Projeto será avaliado conforme os seguintes critérios: Relevância, Exequibilidade e Metodologia
- **3.4** Currículo Lattes (peso 3) avaliação da experiência em pesquisa, prêmios recebidos, formação em Computação, nível de inglês, etc.
- **3.5** A nota final será dada pela média ponderada das notas relativas às quatro dimensões. Para ser aprovado o candidato(a) deve ter nota final maior ou igual a 7,0.

# IV – REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 16.382/2017

A redução da taxa de inscrição para o processo seletivo respeitará a Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2017. A redução do valor da taxa de inscrição será correspondente a 50% (cinquenta por cento) e poderá ser concedida aos candidatos interessados que atendam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I Sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato:
- a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino público ou privado;
- b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;
- II Percebam remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá encaminhar o formulário "Solicitação de redução de taxa de inscrição", disponível na página do processo seletivo, assim como os documentos comprobatórios escaneados em formato PDF, para o e-mail ppgccomputação.fct@unesp.br com o título do e-mail: "Solicitação de redução de taxa de inscrição - Processo Seletivo -PPGCCOMPUTAÇÃO".

## V – DO INGRESSO NO PROGRAMA E CONTATOS:

Início: Ingresso em fluxo contínuo até a publicação de novo Edital.

Após a aprovação o aluno regular deve enviar o Requerimento de Matrícula em disciplinas e o Termo de Compromisso assinado pelo candidato aprovado e pelo Orientador junto à Secão Técnica de Pósgraduação da unidade do PPGCC onde o orientador estiver vinculado e na qual cursará as disciplinas.

## **Obs:** Contato e consultas por e-mail:

FCT/UNESP – Câmpus de Presidente Prudente Seção Técnica de Pós-Graduação Rua Roberto Simonsen, 305 Centro Universitário

CEP: 19060-900 - Presidente Prudente - SP

Tel: (18) 3223-4519

E-mail: ppgccomputacao.fct@unesp.br

IBILCE/UNESP – Câmpus De São José Do Rio Preto Seção Técnica de Pós-Graduação Rua Cristovão Colombo Nº. 2265 Jardim Nazareth

Tel: (17) 3221-2499

E-mail: pos.ibilce@unesp.br

FC/UNESP – Câmpus de Bauru Seção Técnica de Pós-Graduação Avenida Engenheiro Edmundo Carrijo Coube, 14-01 Bairro Vargem Limpa CEP 17033-360 - Bauru/SP

Tel: (14) 3103-6077 E-mail: stpg.fc@unesp.br

IGCE/UNESP - Câmpus de Rio Claro Instituto de Geociências e Ciências Exatas Av. 24A, 1515 - Bela Vista - Cx. Postal 178

CEP: 13506-900 - Rio Claro (SP)

Tel: (19) 3526-9149

E-mail: stpgigce.rc@unesp.br

Após a efetivação da matrícula, o candidato estará definitivamente aceito no Programa e deverá obedecer às regras, exigências e prazos definidos pelo Calendário, Conselho, <u>Regimento Geral da UNESP e</u> Regulamento do Programa.

## VI – DOS RECURSOS

- 1. Questionamentos ou recursos que visem a alteração do resultado final de aprovação do processo seletivo serão recebidos **em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.**
- 2. Os recursos deverão ser protocolados aos cuidados da Comissão de Seleção do PPGCC/UNESP nas seções de pós-graduação da UNESP de uma das seguintes unidades: Faculdade de Ciências (Bauru), Faculdade de Ciência e Tecnologia (Presidente Prudente), Instituto de Geociências e Ciências Exatas (Rio Claro) e Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas (São José do Rio Preto).
- 3. Apenas o próprio candidato poderá entrar com recurso acerca das suas notas e/ou posição no processo seletivo, informando objetivamente o seu questionamento.
- 4. O período de recursos será único.
- 5. Após o término do prazo de recurso não serão recebidos questionamentos que visem a alteração dos resultados, por qualquer motivo.
- 6. Todos os questionamentos serão analisados e respondidos pela Comissão de Seleção do PPGCC.

# VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Efetuada a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acompanhar no *site*: <a href="https://www.ibilce.unesp.br/#!/posgraduacao/programas-de-pos-graduacao/ciencia-da-computacao/informacoes-para-candidatos/">https://www.ibilce.unesp.br/#!/posgraduacao/programas-de-pos-graduacao/ciencia-da-computacao/informacoes-para-candidatos/</a>, o andamento da sua inscrição. Somente poderá participar do exame de seleção o(a) candidato(a) cuja inscrição foi deferida.
- A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação tácita de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas vigentes, bem como dos comunicados disponibilizados no endereço eletrônico do processo seletivo, sobre os quais o candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
- Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- A Unesp e o Programa não se responsabilizam por solicitação de inscrição ou de recursos não recebidos por falha técnica de computador, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e internet, bem como, por outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados e impossibilitem o(a) candidato(a) de efetuar sua inscrição. O mesmo se aplica a todos os demais procedimentos digitais previstos neste Edital.
- Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação.